



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**PROCESSO SEI-080007/004492/2022**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 181/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº .556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77.

**CONTRATADO: ANDREIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79, estabelecida na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pav. 4, B, Lajeadozinho, Encantado – Rio Grande do Sul - RS, Cep: 95960-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDREIA LORENZI**, portadora da carteira de habilitação nº 60.894.430-52, inscrita no CPF sob o nº. 011.284.800-18.

Os Contratantes, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração no objeto contratual, proceder-se a anotações/atualizações mediante Termo de Apostilamento, celebram o presente mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2023 tem por objeto a alteração da razão social da Contratada, antes, **ANDREIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79, agora, **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA**, CNPJ 17.189.700/0001-79, situada à estabelecida na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pav. 4, B, Lajeadozinho, Encantado – Rio Grande do Sul - RS, Cep: 95960-000.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**


Fundação Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2023 e aditivos já celebrados, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são ratificadas, passando o presente instrumento a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em **02 (duas)** vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

ADOVANDRO LUIZ      Assinado de forma digital  
FRAPORTI:66248230030      por ADOVANDRO LUIZ  
FRAPORTI:66248230030

**DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA**  
**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815

ANDREIA      Assinado de forma  
LORENZI:011      digital por ANDREIA  
28480018      LORENZI:011284800  
16

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

